



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
*Padovan*  
VEREADOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 043/23 – protocolo nº 475/23**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

RELATOR: **Ver. Bispo Padovan**

ASSUNTO: **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.213.322,12.**

**RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, Projeto de Lei nº 043/23 – protocolo nº 475/23 de autoria do Poder Executivo que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.213.322,12.”

**PARECER**

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o especto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que consiste em abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.213.322,12.

No entender deste relator a previsibilidade e legitimidade de cunho orçamentário, são respeitadas neste projeto de lei dentro do ordenamento jurídico, neste caso o presente projeto visa alocar recursos em rubrica:

**a) da Secretaria Municipal de Educação:**

a.1) na **Funcional**: Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (1638), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0020 MDE, valor para pagamento da RGE 2022;

a.2) na **Funcional**: Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições Trabalhistas (1061); e, **Funcional**: Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil - Pré-Escola, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições Trabalhistas (1106), ambas da Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0020 MDE, valores para atender rescisões trabalhistas.

**b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Funcional**: Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (1153), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo*  
**PADOVAN**  
VEREADOR

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor da contrapartida do Convênio com o MAPA para aquisição de veículo e trator.

**c) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Funcional:** Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1173), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre; e, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (5129), Fonte de Recurso: 2501 Outras Recursos não Vinculados, Fonte de Recurso: 0001 Livre, recursos para atender, respectivamente, despesas com serviços do Projeto Qualifica Uruguaiana SDAERGS, Noites Mágicas SESC, Cursos SENAC, reforma banheiro público Praça do Barão, manutenção de tratores e implementos agrícola e continuidade da obra de construção do Centro de Inovação/Startup.

**d) da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, na Funcional:** Plano Municipal de Pavimentação, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (4927), Fonte de Recurso: 2754 Recursos de Operações de Crédito, Detalhamento da Fonte: 1170 Operação FINISA; e na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4928), Fonte de Recurso: 2754 Recursos de Operações de Crédito, Detalhamento da Fonte: 1170 Operação FINISA, valores para ajuste orçamentário para utilização do recurso do Programa Operação FINISA.

**e) da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na Funcional:** Olhos da Comunidade, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1240), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para aquisição de coletes balísticos nível II.

**f) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Funcional:** Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1297), na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (1300), e na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1303), todas da Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valores destinados, respectivamente, para atender despesas com material de consumo da Secretaria; despesas com locomoção e despesas com serviços de manutenção da Secretaria.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de recursos não vinculados de impostos – MDE; outros recursos não vinculados – Livre; recursos de operação de crédito – Operação FINISA; e, recursos não vinculados de impostos - Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo*  
**Padovan**  
VEREADOR

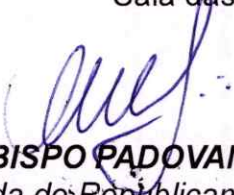
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Ressaltamos que analisamos o anexo, extrato das reservas de saldo, Parecer CME Uruguaiana N.º 004/2023 e Ata N.º 003/2023 do FUMDE.

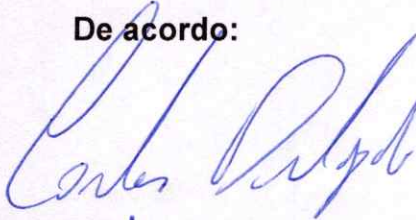
**VOTO DO RELATOR**

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023.

  
**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Republicanos  
Relator

De acordo:

  
Carstenno Dias Bonfale.

Contrário: